Data da Publicação: 02/07/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1934 **Identificador do Ato:** #07342

LEI Nº 688/2009

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N. 039/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N . 045/2024

CONCORRÊNCIA N. 005/2024

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
UNILATERAL REFERENTE AO CONTRATO Nº
039/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ARAL MOREIRA – MS E A EMPRESA LLT
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO EIRELI

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.759.271/0001-13, com sede na Rua Bento Marques n. 795, Centro, na cidade de Aral Moreira - MS, neste ato representado pela Sr. Prefeita Municipal, Elaine Aparecida Soligo, que doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, resolve, através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE , O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024 firmado com a empresa LLT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 34.360.109/0001-51, com sede na Rua Marcondes

Fabio Soligo n. 61, na cidade de Aral Moreira/MS, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu sócio Proprietário/Administrador, o Senhor Ladimir Luiz Thomazini, cujo objeto é construção de espaço para a subprefeitura no Distrito de Vila Marques em Aral Moreira/MS, conforme no art. 104,